

## **DECRETO Nº 911**

*de 29 de abril de 2011*

**Altera membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV -, nomeado pelo Decreto 840, de 13 de outubro de 2010.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, c.c art. 23 da Lei Complementar nº 087, de 25 de novembro de 2005,*

**DECRETA:**

**Art. 1º..**

*Fica dispensado, como membro do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV -, na qualidade de representante do segmento dos Servidores Ativos, João dos Santos Silva, como Suplente.*

**Art. 2º..**

*Fica nomeado, como membro do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV -, na qualidade de representante do segmento dos Servidores Ativos, Gabriel Stalim Gomes da Silva, como Suplente.*

**Art. 3º..**

*A nomeação para o presente Conselho não implicará em remuneração a seu membro, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.*

**Art. 4º..**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de abril de 2011.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA* Prefeito Municipal  
*Daniel Martins da Costa* Secretário Municipal de Finanças e  
Administração

---

*Decreto Nº 911/2011 - 29 de abril de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*